

Circular nº 042/CEC/2025

Brasília (DF), 8 de maio de 2025

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN
C/C: Às(aos) candidatas(os) à(a) Presidenta(e) da Chapa 1, 2, 3 e 4
C/C: Às(aos) membras(os) da Comissão Eleitoral Central – Titulares e Suplentes

Assunto: Retifica indicação de assinaturas nos formulários 02/10 e 07/10.

Companheiros(as),

Pela presente, encaminhamos a retificação de 2 (dois) formulários que tratam do processo eleitoral.

Formulário 02/10 - Onde se lê: Presidente(a) da Seção Eleitoral Local (CEL), **leia-se:** Presidente(a) da Comissão Eleitoral Local (CEL)

Formulário 07/10 – Onde se lê: Presidente(a) da Seção Eleitoral, **leia-se:** Presidente(a) da Comissão Eleitoral Local (CEL)

Endossamos que não é necessária nova impressão dos formulários indicados, bastando providenciar as devidas assinaturas com os corretos representantes.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof. Gustavo Seferian
Presidente da Comissão Eleitoral Central – CEC**